CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROCEDER À MUNICIPALIZAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO DA BR-163 NO PERÍMETRO URBANO DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 28 de julho do ano em curso, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a municipalizar trecho da rodovia federal BR-163, compreendido entre a Travessa Marajoara (Rua Santa Maria) sito no Km 1.002,3, até a Avenida Tapajós no Km 1.005,9, mediante formalização de transferência de titularidade, da União para o Município de Santarém, sem ônus para a União.

Art. 2° Todas as despesas de construção e manutenção realizadas no segmento discriminado no artigo anterior a partir da data da efetiva incorporação do mesmo à malha municipal, bem como os passivos ambientais e as questões jurídicas ocorridas a partir dessa data, serão de total responsabilidade do Município de Santarém – Pará, e não poderão, sob qualquer alegação, serem reclamadas ou terem solicitação de restituição, seja administrativo ou judicialmente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 28 de julho de 2020.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
1º Secretário

NEY SANTANA
3º Secretário